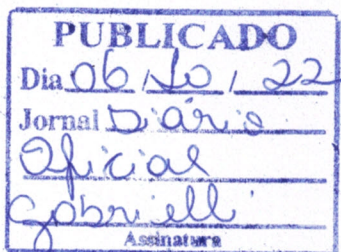




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.201 / 2022.**

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Farmacêutica**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora Sra. **Bruna de Barros Penteado**, e dá outras providências.”

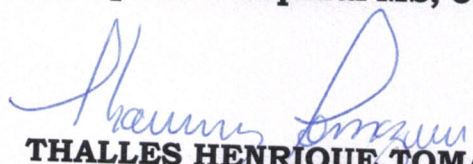
**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância protocolado pela servidora, em 03 de Outubro de 2022;

**D E C R E T A :**

- Art. 1 °-** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS-V, ocupado pela servidora Sra. **Bruna de Barros Penteado**, matrícula nº 6100-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2 °-** A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.
- Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Outubro de 2022, Revogam-se as disposições contrárias, em especial o decreto nº5.164.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Outubro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal